

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE JESUPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2026.

O Presidente da Câmara, APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA CAMARA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

POSTO POUSO ALTO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.242.806/0001-11, estabelecida no endereço RUA SAO SALVADOR, , ST CENTRAL, 75.495-000, JESÚPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum	1.566,72	LT	6,43	6,42
					TOTAL VENCEDOR	10.058,3424

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA CAMARA de JESÚPOLIS-GO, aos 02/02/2026.

APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

